

COMUNICADO Nº 018 – EDITAL Nº 011/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - (Nível Superior)

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna pública o **Comunicado nº 018**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2015**, aberto para o emprego de **Analista de Educação I**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO

Class.	Candidatos	Resultado Final	Situação
1º	ANA PAULA JORGE ROCHA	210	Convocado
2º	NAIRA CAMPOS CRIVELARO	189	Convocado
3º	THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	179	Convocado
4º	FRANCISCA JUBERLÂNDIA DE LIMA	176	Convocado
5º	ZELÂNDIA DE FÁTIMA DORNELAS LOPES	171	Convocado
6º	PATRÍCIA TORRES BABY	163	Convocado
7º	RENATA MACEDO DE MELO MOREIRA	163	Convocado
8º	ERNESTINA PORTO DA SILVA	162	Convocado
9º	RAIMUNDO NONATO ALVES	149	Classificado
De 4º para 10º lugar	FRANCISCA JUBERLÂNDIA DE LIMA	176	Classificado*
De 6º para 11º lugar	PATRÍCIA TORRES BABY	163	Classificado*

*Desistência Temporária

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 A candidata classificada em **8º lugar** deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), ao edifício FIBRA, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - Subsolo - SIA/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

- a) Somente originais:
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Currículo Vitae
 - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site eletrônico www.jfdf.jus.br).
 - NADA CONSTA Criminal do Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
 - Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.
- b) Originais e cópias legíveis:
 - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)



COMUNICADO Nº 018 – EDITAL Nº 011/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - (Nível Superior)

CONVOCAÇÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Comprovação de experiência na área.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 07 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos até 07 anos.
- Cartão do PIS/PASEP (Caso não tenha inscrição no PIS, trazer cópia da certidão de nascimento).
- Certificado de Reservista.
- Certificado/ Diploma de Escolaridade e Cursos Específicos.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 deste Edital.

2.2. O comparecimento da candidata convocada, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser **no dia 09.08.2017 ou 10.08.2017, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 08 de agosto de 2017.

**Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**